



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 72/2008

Aprova Adequação Curricular do Ciclo Básico do Curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012939/2008-44 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar equivalência entre as disciplinas do Curso de Engenharia Civil, conforme quadro abaixo:

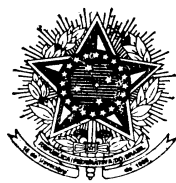
Disciplinas Cursadas (Antigas)	Disciplinas Dispensadas (Novas)
Cálculo I	Cálculo I
Cálculo I e Cálculo II	Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III
Cálculo I e Cálculo III	Cálculo I e Equações Diferenciais I
Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III	Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III e Equações Diferenciais I
Geometria Analítica	Geometria Analítica e Sistemas Lineares
Cálculo III	Equações Diferenciais I
Álgebra Linear	Álgebra Linear
Química Geral IV	Química Fundamental e Laboratório de Química
Estatística e Probabilidade	Cálculo de Probabilidades I
Computação I	Algoritmos e Laboratório de Programação

**Art. 2º** - As disciplinas Laboratório de Ciências e Álgebra Linear serão opcionais para os alunos de Engenharia Civil que ingressaram até, inclusive, 2008/3.

**Art. 3º** - Alterar o pré-requisito e a periodização de disciplinas do Curso de Engenharia Civil, que passam a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Pré-requisito	Período
Desenho Técnico Básico	-	2º
Geometria Descritiva I	-	2º
Desenho Arquitetônico I	Desenho Técnico Básico	3º
Fundamentos de Arquitetura	Desenho Técnico Básico	3º
Fundamentos de Urbanismo	Desenho Técnico Básico	3º

Ecologia e Preservação	Laboratório de Química	3º
------------------------	------------------------	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

do Ambiente	ou Química Geral IV	
Cálculo Numérico	Algoritmos e Cálculo III ou Computação I e Cálculo III	4º
Fenômenos de Transporte	Física II Cálculo III	4º
Mecânica	Física I Cálculo III	4º
Topografia I	Fundamentos de Urbanismo	4º
Elementos de Geologia	Ecologia e Preservação do Ambiente Física II	4º
Eletrotécnica	Física I Cálculo II	4º
Análise Estrutural I	Mecânica, Geometria Analítica e Sistemas Lineares ou Mecânica e Álgebra Linear ou Mecânica e Geometria Analítica	5º
Mecânica dos Solos I	Elementos de Geologia Mecânica Fenômenos de Transporte	5º
Materiais de Construção Civil I	Química Fundamental e Elementos de Geologia ou Química Geral IV e Elementos de Geologia	5º
Projeto Arquitetônico	Fundamentos de Arquitetura Desenho Arquitetônico I	5º
Mecânica dos Solos II	Mecânica dos Solos I Resistência dos Materiais I Análise Estrutural I	6º
Economia	Cálculo de Probabilidades I ou Estatística e Probabilidade	8º

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2008

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. José Luiz Rezende Pereira**  
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos